

DECRETO Nº 652/2018,

Figueirópolis – Tocantins, de 05 de abril de 2018.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 652 de 05/04/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 05/04/2018

Adevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo contido no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e particularmente,

CONSIDERANDO a extrema necessidade da Construção de uma nova ponte sobre o córrego tranqueira II na estrada que liga a região da tranqueira, no Município de Figueirópolis – Tocantins.

CONSIDERANDO que para a incidência do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 exigem-se os seguintes requisitos: a) ser a despesa de valor não superior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, ou seja, não superior a R\$15.000,00, e que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

CONSIDERANDO que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, e, consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisas de preços de 03 (três) propostas, usando o critério do menor preço, valor este que estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, I da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços profissionais para Construção de uma ponte sobre o córrego tranqueira II na estrada que liga a região da tranqueira no Município de Figueirópolis – Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 05 de abril de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Figueirópolis